DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	**DATA**
	02/03/2026

1. Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2. Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO
3. Responsável pela Demanda:	**Gizelle Silveira Santos** Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde
4. Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do Departamento de Saúde do Município de Tocantinópolis – TO, compreendendo: calibração, segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.
6. Justificativa do Setor requisitante:	**Descrição da Necessidade** As unidades de saúde do Município — Hospital José Sabóia, UPA 24h e Unidades Básicas de Saúde — operam com equipamentos médico-hospitalares que demandam manutenção técnica especializada e periódica. A ausência de manutenção preventiva e corretiva representa risco à segurança dos pacientes e profissionais de saúde. A calibração é exigência regulatória da ANVISA (RDC nº 02/2010) e do INMETRO (Portaria nº 350/2010), e a verificação de segurança elétrica é obrigatória nos termos da ABNT NBR IEC 60601-1. **Justificativa da Contratação** • Manutenção preventiva prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz paralisações que comprometam o atendimento; • Calibração e segurança elétrica garantem confiabilidade metrológica e previnem acidentes; • Manutenção corretiva com peças assegura o restabelecimento imediato dos equipamentos em caso de falha; • Contratação via licitação (PNCP/SICAP-TO) assegura competitividade, economicidade e publicidade. **Estimativa Preliminar de Valor** O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, com base no PNCP, SICAP/TO e contratações similares de outros entes públicos. **Declaração de Necessidade** A contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos médico-hospitalares, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Tocantinópolis/TO, nos termos do art. 196 da Constituição Federal.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
A contratada deverá prestar os serviços de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares do Departamento de Saúde, compreendendo:

• Calibração com emissão de certificados rastreáveis à RBC/INMETRO; • Verificação e adequação de segurança elétrica (ABNT NBR IEC 60601-1); • Manutenção preventiva periódica com emissão de relatório técnico; • Manutenção corretiva com fornecimento de peças de origem comprovada. Os serviços classificam-se como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital.	
8. Prazo estimado da contratação	Durante o exercício vigente, contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço de natureza continuada.
9. Prazo para pagamento:	• Pagamento após 30 dias após apresentação da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato; • Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida em cada parcela; • Em caso de irregularidade ou falha na execução, o pagamento poderá ser suspenso até regularização, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	
A dotação orçamentária será indicada oportunamente	
Considerações Finais:	
CONCLUSÃO A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do Departamento de Saúde — compreendendo calibração, segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças — mostra-se medida essencial para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO. A solução assegura o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança dos pacientes e profissionais de saúde e a continuidade dos serviços públicos de saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE-TO.	
Responsável pela Solicitação:	**Autorizo a abertura de procedimento licitatório**
Gizelle Silveira Santos Diretora da atenção primária **Gizelle Silveira Santos** Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde	MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 **Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo** Secretária Municipal da Saúde